



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0220 - Macaíba-RN, quarta-feira, 17 de abril de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 024/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO PARA O CENTRO DE SAÚDE LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA SANTOS. A sessão pública dar-se-á no dia 06/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 17/04/2019. Pregoeiro/PMM.

DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

OBJETIVO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LICITANTE SOBRE MÁ QUALIDADE DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LICITADOS ATRAVÉS DO PREGÃO 043/2017..

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL DA PREFEITURA DE MACAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ: 07.897.039/0001-00, COM ENDEREÇO À RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136, BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, PARA TOMAR CIÊNCIA DE RELATÓRIO FINAL E DECISÃO, QUE DETERMINA EM ESTREITA SÍNTESE “QUE HAJA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM QUALQUER PENALIDADE À EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. OS AUTOS ESTÃO FRANQUEADOS A EMPRESA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DE 13H00MIN ÀS 17H00MIN. MACAÍBA/RN, 17/04/2019. DINALDO PESSOA MESQUITA JUNIOR – PRESIDENTE DA CPAIC.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº023/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS POSTULANTES AO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA

Em cumprimento ao disposto nas Leis Nº 1831/2016 com alteração introduzida pela Nº 1883/2017, a Comissão Eleitoral, passado o lapso temporal legal para interposição de recursos, e não havendo mais recursos administrativos para análise, torna público a homologação das chapas postulantes ao cargo Vice Diretor do Processo Eleitoral do Centro de Educação Municipal Vereador Pedro Gomes de Souza.

01 –Tânia Felipe da Silva – 412.287.824 – 15
02 – Admilson Neves de Moraes – 597.406.124 – 15
03 –Valdirene Veiga Salles – 027.249.534 – 44

Rogério Ferreira de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO SACO COM 50 KG, TIJOLO DE 08 FUIROS E TIJOLO BRANCO.
FORNECEDOR: PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI / 29.805.880/0001-55. ENDEREÇO: AV. BERNARDO VIEIRA, 813, QUINTAS- NATAL/RN, CEP: 59035-015. ITEM: 02 - R\$ 340,00. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FÁBIO ALVES DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2019.

Exonera a pedido Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora CLAUDIA

JULIETTE DO NASCIMENTO ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 075.320.784-26, do cargo de CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeada através da Portaria 134/2014, datada de 24 de março de 2014, publicada no Boletim do Município de Macaíba nº 567/2014, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2019 SMIF.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Interino de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor JOAB BARBOSA DA SILVA, matrícula 111144 - 2, como Fiscal Titular e JONH LENNON TOSCANO MOURA, matrícula 110676 - 7, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço Nº 035/2019 celebrado com a empresa STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.413.029/001-44 Conforme Ata de Registro de Preços de nº 064/2019 da contratação de empresa especializada para eventual aquisição de cimento saco com 50 kg para serviços de manutenções prediais, tapa buraco em diversas ruas com pavimentação e paralelepípedo e outras demandas da administração municipal.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 17 de Abril de 2019.

Francisco William Rodrigues Dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 À 10M³, AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 À 10M³ E ÓXIDO NITROSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES – UPA E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

ÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA / 16.737.759/0001-91, item: 01 – R\$ 6,00. Macaíba/RN, 17/04/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 742/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

J R LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora no item: 04 - R\$ 4.850,000;

MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedora no item: 03 - R\$ 6.390,000;

VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APRELHO ELE LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1.550,000, 02 - R\$ 2.120,000, 05 - R\$ 1.060,000, 06 - R\$ 970,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 17 de Abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

PROCESSO DE DESPESA Nº. 742/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

J R LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora no item: 04 - R\$ 4.850,000;

MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedora no item: 03 - R\$ 6.390,000;

VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APRELHO ELE LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1.550,000, 02 - R\$ 2.120,000, 05 - R\$ 1.060,000, 06 - R\$ 970,000

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 17 de Abril de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br